

O Gabinete do Representante da República da R.A.M.

L

1. Enquadramento legal e organização

O Gabinete do Representante da República da RAM tem como objetivo a representação da República na Região Autónoma da Madeira. O representante é nomeado e exonerado pelo Presidente da República Portuguesa.

O Representante da República detém competências que lhe são constitucionalmente conferida e exerce-as, no âmbito da Região autónoma, tendo em conta o regime das autonomias insulares, definido na Constituição e nos respectivos Estatutos Político – Administrativos, como também em matéria de administração eleitoral cometida pelas leis eleitorais do Presidente da República, Assembleia da República, Assembleias legislativas da RAM, órgão de autarquias locais, do Parlamento Europeu e pelo regime do referendo. Os estatutos do GRRRAM foram publicados no Diário da República, I Série, n.º 132 de 10 de Julho de 2008, Lei nº 30/2008.

Nota Introdutória

O Relatório de Gestão do Gabinete do Representante da República da Região Autónoma da Madeira, elaborado em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, visa fazer uma análise na vertente orçamental e patrimonial das contas do GRRRAM relativas ao exercício económico de 2020.

Serão objeto de análise a execução orçamental da receita e da despesa, bem como os investimentos e sua evolução.

Numa óptica patrimonial, a situação financeira espelhará a análise ao Balanço e Demonstração de Resultados e respetivos indicadores financeiros, também com focalização na evolução dos ativos e passivos correntes.

No relatório de gestão, pretende-se dar a conhecer, de forma clara e detalhada, a situação financeira do GRRRAM no ano de 2020.

2. Análise económica e financeira

Execução orçamental por classificação económica

Este ponto pretende apresentar a execução orçamental do GRRRAM, numa lógica de receitas e despesas, organizadas pelos capítulos e grupos e respetivas classificações económicas, com o respetivo enquadramento nos instrumentos de planeamento da Região Autónoma da Madeira.

2.1. ORÇAMENTO DA RECEITA

No ano de 2020, as receitas cobradas pelo GRRRAM atingiram o montante global de **229.253.258,07 €**, correspondendo a um grau de execução de **99,98%**.

Ano: 2020	Orçamento Final	Execução	Desvio	Grau de Execução
Receitas Correntes	183 621 338,00 €	183 590 583,51 €	-30 754,49 €	99,98%
Receitas de Capital	45 666 324,00 €	45 662 674,56 €	-3 649,44 €	99,99%
Total da Receita	229 287 662,00 €	229 253 258,07 €	-34 403,93 €	99,98%

✓ EXECUÇÃO DA RECEITA

	Execução - 2020	Execução - 2019	Variação 2020/2019
RECEITAS CORRENTES			
R5 Transferências e subsídios correntes	183 590 583,51	177 686 697,05	3,3%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	183 590 583,51	177 686 697,05	3,3%
RECEITAS CAPITAL			
R9 Transferências e Subsídio de Capital	45 662 674,56	70 697 779,58	-35,4%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	45 662 674,56	70 697 779,58	-35,4%
RECEITAS TOTAIS	229 253 258,07	248 384 476,63	-7,7%

Da análise das Receitas, convém referir alguns aspetos importantes:

a) Transferências e Subsídios Correntes

Registou-se um aumento de 3,3% nesta rubrica devido a transferência das verbas para o Governo Regional da Madeira correspondente a Repartição de Solidariedade, nos termos da Lei Orçamental e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

b) Transferências e Subsídios de Capital

Aferiu-se um decréscimo de 35,4% nesta rubrica devido a transferência das verbas para o Governo Regional da Madeira correspondente ao Fundo de Coesão, nos termos da Lei Orçamental e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

2.2. ORÇAMENTO DA DESPESA

A execução orçamental da despesa corrente e de despesa de capital foi de **99,98%**, totalizando o montante de **249.253.258,07€**, de acordo com o quadro seguinte:

Ano: 2020	Orçamento Final	Execução	Desvio	Grau de execução
Despesas Correntes	183 624 987,00 €	183 590 583,51 €	-34 403,49 €	99,98%
Despesas de Capital	45 662 675,00 €	45 662 674,56 €	-0,44 €	100,00%
Total da Despesa	229 287 662,00 €	229 253 258,07 €	-34 403,93 €	99,98%

✓ EXECUÇÃO DA DESPESA

	Execução - 2020	Execução - 2019	Variação 2020/2019
DESPESAS CORRENTES			
D1 Despesas com o pessoal	843 033,75 €	817 329,55 €	3,1%
D2 Aquisição de bens e serviços	101 953,76 €	129 971,50 €	-21,6%
D4 Transferências e subsídios correntes	182 645 596,00 €	176 739 396,00 €	3,3%
D5 Outras despesas correntes	0,00 €	0,00 €	0,0%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	183 590 583,51 €	177 686 697,05 €	3,3%
DESPESAS DE CAPITAL			
D6 Aquisição de bens de capital	1 350,56 €	2 141,58 €	-36,9%
D7 Transferências e Subsídios de capital	45 661 324,00 €	70 695 638,00 €	-35,4%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	45 662 674,56 €	70 697 779,58 €	-35,4%
DESPESAS TOTAIS	229 253 258,07 €	248 384 476,63 €	-7,7%

Analisando em termos absolutos e relativos o peso de cada uma das rubricas da despesa, podemos tirar as seguintes conclusões:

a) Despesas com o Pessoal

Registou-se um aumento de 3,1% nesta rubrica devido a subidas de escalões e nomeações de cargos.

b) Aquisição de Bens e Serviços

Aferiu-se um decréscimo de 21,6% nesta rubrica, devido a diminuição de algumas despesas inerentes a deslocações, representação de serviços e serviços especializados.

L

c) Aquisição de Bens e Serviços

Notou-se um acréscimo de 3,3% nesta rubrica, devido ao pequeno aumento do valor orçamentado para a transferência das verbas para o Governo Regional da Madeira correspondente a Repartição de Solidariedade, nos termos da Lei Orçamental e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

d) Aquisição de Bens de Capital

Deu-se um decréscimo de 36,9% nesta rubrica, nada havendo a relatar.

c) Transferências e Subsídios de Capital

Aferiu-se um decréscimo de 35,4% nesta rubrica devido a transferência das verbas para o Governo Regional da Madeira correspondente ao Fundo de Coesão, nos termos da Lei Orçamental e da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

❖ Análise Resultados Orçamentais

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2020, contempla-se que o saldo de gerência resultante após o encerramento do ano é de €19.683,92€

Resultando assim, um saldo de **Execução Orçamental** de 19.683,92€.

2.3. SITUAÇÃO ECONÓMICA

Em 2020, o GRRRAM encerrou o exercício económico com um Resultado Líquido negativo de € 3.165,04.

2.4. CONTAS DO GRRRAM

2.4.1. RENDIMENTOS E GANHOS

Os rendimentos atingiram 229.252.239,72€, menos 7,70% que em 2019. O quadro abaixo mostra a evolução dos rendimentos dos dois exercícios:

RENDIMENTOS E GANHOS	2019	2020	Var. %
Prestações de Serviços	0,00	0,00	0,00%
Transferências Correntes e subsídios obtidos	248 388 681,59	229 252 239,72	-7,70%
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00	6 619,99	100,00%
Juros e Rendimentos Obtidos	0,00	0,00	0,00%
total	248 388 681,59	229 258 859,71	-7,70%

2.4.2. GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas atingiram, em 2020, o montante de 229.262.024,75€, conforme se pode verificar pelo quadro seguinte:

Gastos e Perdas	2019	2020	Var. %
Transferências e Subsídios Concedidos	247 435 034,00	228 306 920,00	-7,73%
Fornecimentos e serviços externos	124 069,30	103 476,81	-16,60%
Gastos com o Pessoal	821 410,51	843 064,59	2,64%
Gastos de depreciações e amortizações	3 497,29	3 190,60	-8,77%
Outros Gastos	4 403,52	5 372,75	22,01%
Gastos de Financiamento	0,00	0,00	0,00%
total	248 388 414,62	229 262 024,75	-7,70%

A rubrica **Transferências e subsídios concedidos**, em 2020, ascendia a 228.306.920,00€, correspondente a 99,58% do total de gastos e perdas.

A rubrica **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)**, em 2020, ascendia a 103.476,81€, correspondente a 0,04% do total de gastos e perdas do período, face a 2019 sofreu um decréscimo de 16,60%.

A rubrica **Gastos com o Pessoal** ascendia, no mesmo período, a 843.064,59€, correspondente a 0,36% da estrutura de gastos e perdas do GRRRAM. Registou-se um acréscimo de 2,64% face a 2019.

A rubrica **Gastos de Depreciação e de Amortização**, que revelou um decréscimo de 8,77% face a 2019, é composta pelas depreciações dos investimentos do GRRRAM.

A rubrica, **Outros Gastos** totaliza 5.372,75€.

2.4.3. ATIVO

No Ativo não corrente, os ativos intangíveis e os ativos fixos tangíveis ascendiam, em 2020, a 6.875,91€, conforme a discriminação que se segue:

Unidade Monetária: €

RUBRICAS (1)	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrénos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arqueológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos não correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrénos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em construção em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrénos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	34.755,96	21.239,25	0,00	1.430,69	34.755,96	22.504,82	0,00	2.251,14
Equipamento de transporte	121.553,65	121.553,65	0,00	0,00	121.553,65	121.553,65	0,00	0,00
Equipamento de transporte	25.244,48	22.784,78	0,00	2.459,70	25.244,48	22.784,78	0,00	2.459,70
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.000,00	1.222,22	0,00	777,78	2.000,00	1.222,22	0,00	777,78
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	156.299,17	146.519,12	0,00	9.779,05	156.299,17	147.777,12	0,00	8.522,05

Unidade Monetária: €

RUBRICAS (1)	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	504,95	148,91	0,00	356,04	504,95	239,25	0,00	265,70
Propriedade intelectual e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	504,95	148,91	0,00	356,04	504,95	239,25	0,00	265,70

Em termos globais, conforme o quadro que se segue, o ativo do GRRAM totalizava, na mesma data, o valor de 26.910,93€.

É de destacar que nos outros créditos a receber, no valor de 20.035,02€ a curto prazo.

No ativo corrente destacam-se as seguintes rubricas:

ATIVO CORRENTE	2019	2020	Var.%
Outras contas a receber	113 244,02	0,00	-100,00%
Diferimentos	683,31	351,10	-48,62%
Caixa e depósitos	30 215,23	19 683,92	-34,85%
total	144 142,56	20 035,02	-86,10%

2.4.4. PASSIVO

O passivo corrente ascendia a 134.172,73€, que representa 100,00% do passivo, sendo de destacar as Outras Contas a Pagar no valor de 122.115,53€.

PASSIVO CORRENTE	2019	2020	Var.%
Estado e outros entes públicos	21 753,37	11 706,10	-46,19%
Outras contas a pagar	119 523,07	122 115,53	2,17%
Diferimentos	683,31	351,10	-48,62%
total	141 959,75	134 172,73	-5,49%

2.4.5. PATRIMÓNIO

O Património da entidade, manteve-se inalterado no montante de 22.010,62€, em 2020.

Assim, a conta de capital próprio da entidade evoluiu negativamente, de 10.898,76€ para -107.261,80€, devido a ajustamentos realizados no Imobilizado da entidade.

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2019	2020	Var.%
Património/Capital	22 010,62	22 010,62	0,00%
Resultados transitados	-11 378,83	-132 914,93	1068,09%
Outras variações no património líquido	0,00	6 807,55	100,00%
Resultado líquido do período	266,97	-3 165,04	-1285,54%
total	10 898,76	-107 261,80	-1084,17%

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2019	2020	Var.%
--------------------	------	------	-------

Património/Capital	22 010,62	22 010,62	0,00%
Resultados transitados	-11 378,83	-132 914,93	1068,09%
Outras variações no património líquido	0,00	6 807,55	100,00%
Resultado líquido do período	266,97	-3 165,04	-1285,54%
total	10 898,76	-107 261,80	-1084,17%

2.4.6. RESULTADOS

Os **Resultados antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos (EBITDA)** do GRRRAM no período em análise foram positivos, no montante de 25,56€.

Os **Resultados Operacionais** do GRRRAM no período em análise foram negativos, no montante de 3.165,04€.

Os **Resultados Líquidos** do período em apreço foram negativos, no montante de 3.165,04€.

2.4.7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Chefe de Gabinete propõe que o resultado líquido negativo, no montante de 3.165,04€, passe a resultados transitados.

Funchal, 30 de Abril de 2021,

CHEFE DO GABINETE



1. Demonstrações Financeiras

K

1.1. Balanço

Rubricas	Notas	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		6.561,25	8.357,80
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		314,86	358,15
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		6.875,91	8.715,95
Ativo corrente			
inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembolso.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	113.244,02
Diferimentos		351,10	683,31
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		19.681,02	30.215,23
		20.035,02	144.142,56
Total do Ativo		26.910,93	152.858,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio/Capital		22.010,62	22.010,62
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prêmios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitórios		-132.914,93	-11.378,83
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no patrimônio líquido		6.897,55	0,00
Resultado líquido do período		-3.165,04	266,97
		-197.261,80	10.898,76

Rubricas	Notas	2020	2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		11.706,10	21.753,37
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		122.115,53	119.523,07
Diferimentos		351,10	683,31
Passivos financeiros deidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		134.172,73	141.959,75
Total do Passivo		134.172,73	141.959,75
Total do Património Líquido e Passivo		26.910,93	152.858,11

1.2. Demonstração de Resultados por Naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		329.252.246,72	349.389.881,56
Rend/Gast. imput. em cont. assoc. e emp. cong.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das máquinas consum.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-103.478,81	-124.089,30
Gastos com pessoal		-843.084,59	-821.410,61
Transferências e subsídios concedidos		-218.305.920,00	-247.435.034,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp. de invent. e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber (perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz (perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		8.919,99	0,00
Outros gastos		-6.372,75	-4.403,52
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		25,96	3.764,26
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-3.169,00	-3.497,29
Imparid. invest. dep./amortiz (perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac (antes de gastos financeiros)		-3.165,04	266,97
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-3.165,04	266,97
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-3.165,04	266,97

1.3. Demonstração das alterações ao Capital Próprio

k

Demonstração das alterações ao Capital Próprio											
Unidade Monetária: EUR											
Descrição	Notas	Capital e Reservas Consolidadas	Ações (ações próprias)	Quotas (participações próprias)	Reservas	Reservas de Transição	Ajustamentos em outros Passivos	Exatidão da Realização	Quotas (participações próprias)	Resultado do Período	TOTAL
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		20.112,50	0,00	0,00	7,30	-11.374,43	0,00	0,00	0,00	206,87	15.044,79
ALTERAÇÕES NO PERÍODO											
Ajustamentos de transição de reclassificação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de política contábil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de contabilidade de demonstrações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de exatidão de realização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exatidão de realização e reclassificação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e ajustes de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO INTEGRAL (2) = (1) + (3)		20.112,50	0,00	0,00	7,30	-11.374,43	0,00	0,00	0,00	206,87	15.044,79
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (5)		20.112,50	0,00	0,00	7,30	-11.374,43	0,00	0,00	0,00	206,87	15.044,79
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO											
Subscrição de capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrição de primeira série		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrição para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (4) + (7)		20.112,50	0,00	0,00	7,30	-11.374,43	0,00	0,00	0,00	206,87	15.044,79

1.4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

h

Rubrica	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		183.590.583,51	177.686.697,05
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-401.853,76	-129.971,50
Pagamentos ao pessoal		-843.033,75	-817.329,55
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-182.045.590,00	-176.738.398,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		0,00	0,00
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-10.531,31	2.035,66
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-10.531,31	2.035,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-1.350,56	-2.034,95
Ativos intangíveis		0,00	-106,63
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-45.661.324,00	-70.695.838,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		45.662.674,56	70.697.779,58
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00	0,00

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-10.231,31	2.035,66
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		30.215,23	28.179,57
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		19.683,92	30.215,23
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		30.215,23	28.179,57
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		30.215,23	28.179,57
SGA De execução orçamental		0,00	0,00
SGA De operações de tesouraria		30.215,23	28.179,57
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		19.683,92	30.215,23
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		19.683,92	30.215,23
SGS De execução orçamental		0,00	0,00
SGS De operações de tesouraria		19.683,92	30.215,23

Anexo às Demonstrações Financeiras

2. Nota introdutória

O órgão competente entende que estas demonstrações financeiras, apresentadas em euros, refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do GRRRAM (Gabinete do Representante da República da Região Autónoma da Madeira), bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Identificação da Entidade

Designação da Entidade:

GRRRAM - Gabinete do Representante da República da Região Autónoma da Madeira.

Sede:

Palácio de São Lourenço

Avenida Zarco

9001-902 Funchal

h

Natureza da Atividade:

O GRRRAM tem como objetivo a representação da República na Região Autónoma da Madeira. O representante é nomeado e exonerado pelo Presidente da República Portuguesa.

O Representante da República detém competências que lhe são constitucionalmente conferida e exerce-as, no âmbito da Região autónoma, tendo em conta o regime das autonomias insulares, definido na Constituição e nos respetivos Estatutos Político – Administrativos, como também em matéria de administração eleitoral cometida pelas leis eleitorais do Presidente da República, Assembleia da República, Assembleias legislativas da RAM, órgão de autarquias locais, do Parlamento Europeu e pelo regime do referendo.

Legislação

Os estatutos do GRRRAM foram publicados no Diário da República, I Série, n.º 132 de 10 de Julho de 2008, Lei nº 30/2008.

Trabalhadores

O número total de trabalhadores do GRRRAM a 31 de dezembro de 2020 era de 23 funcionários.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras, presentes neste relatório, são as seguintes:

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública. A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC-AP bem como da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCP e legislação complementar. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-AP.

h

Pressuposto da Continuidade

As Demonstrações Financeiras anexas, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Regime do Acréscimo

O GRRRAM regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o Regime do Acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e Credores por Acréscimos e Diferimentos"

Classificação dos Ativos e Passivos não Correntes

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis a mais de um ano a contar da data da Demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como Ativos e Passivos não Correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "Impostos diferidos" e as "Provisões" são classificados como Ativos e Passivos não Correntes.

Passivos Contingentes

Os Passivos Contingentes não são reconhecidos no Balanço, sendo os mesmos divulgados no Anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja provável.

Passivos Financeiros

Os Passivos Financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo que os imóveis estão registados ao custo considerado nos termos definidos na NCP 5.

As depreciações são efetuadas pelo método das quotas constantes a partir da data de início de utilização dos bens e a taxas calculadas para que o valor do imobilizado seja depreciado durante a sua vida útil estimada.

As taxas utilizadas correspondem às taxas máximas estabelecidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 20
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas de manutenção e reparação (custos subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que ocorrem.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados na data do reconhecimento inicial, ao custo. Os ativos intangíveis com vida útil finita, são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade. Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual, são revistos no final de cada ano, e os efeitos dessas possíveis alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva. A imparidade dos ativos intangíveis, é calculada com os mesmos critérios descritos no ponto anterior, relativamente aos ativos fixos tangíveis. As taxas de amortização têm em conta a depreciação do ativo durante a sua vida útil esperada.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, são bens com duração superior a um ano, que se destinam a obter rendas e ou valorização de do capital investido.

Considera-se apenas que um ativo é propriedade de investimento, quando gera fluxos de caixa largamente independentes dos outros ativos detidos.

Os imóveis detidos para arrendamento social, estão reconhecidos como ativos fixos tangíveis, por terem uma função social.

O critério de mensuração inicial e subsequente é idêntico ao dos ativos fixos tangíveis.

Diferimentos

Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de Diferimentos do Passivo e do Ativo, respetivamente.

Clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a receber

"As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo

h
amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Encontra-se refletido na rubrica de outras contas a receber, os acréscimos de rendimentos que são reconhecimentos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos.

A imparidade das contas a receber, incluindo clientes, contribuintes e utentes, é estabelecida quando há evidência objetiva de que o serviço não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber. À data e porque ainda decorre a avaliação da necessidade de imparidade, o GRRRAM optou por manter os critérios para constituição de imparidade previstos no POC-P, nomeadamente, pela constituição de imparidades no montante de 50% do saldo para dívidas com antiguidade superior a seis meses e inferior a um ano e de 100% para dívidas com antiguidade superior a um ano, contudo sempre que existe informação dos serviços que a dívida tem probabilidade forte de não ser recebida é de imediato constituída a imparidade pela totalidade do saldo."

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Encontram-se evidenciados em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços e bens destinados a venda no ciclo normal da atividade.

Anualmente são apuradas imparidades para bens cujo valor realizável é inferior ao custo, ou quando o bem não se encontra nas condições esperadas para a sua utilização na prestação de serviços."

Investimentos financeiros

As participações em entidades são reconhecidas inicialmente pelo custo.

As participações onde exista influência dominante ou significativa são reconhecidas posteriormente pelo método da equivalência patrimonial.

São anualmente calculadas as imparidades referentes às participações e refletido o eventual ajustamento de imparidade no resultado do período.

Não existem participações em entidades registadas pelo justo valor.

Ativos e passivos financeiros

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

a) Clientes e outras dívidas de terceiros

Os saldos de clientes e de outras dívidas de terceiros são registados ao custo histórico deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo histórico destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

b) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

h

c) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros, são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade.

d) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

e) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado. Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do exercício ao longo do período de vida desses financiamentos.

Estes montantes são registados, consoante a sua natureza, na rubrica "Outros ativos financeiros" ou na rubrica "Outros passivos financeiros".

Benefícios pós-emprego

Planos de contribuição definida

As contribuições da entidade para planos de contribuição definida são reconhecidas como gasto no período a que respeitam, ou seja, quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito aos benefícios.

Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que ocorrem.

Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. De forma geral, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

Rendimentos

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços e dos subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração de Resultados, com referência à data da prestação de serviços e, à data do Balanço, são reconhecidos líquidos de impostos, de descontos e de outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os juros e ganhos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar na subrubrica de Remunerações a Liquidar.

h

Juros e gastos similares

"Os gastos com financiamento são reconhecidos na Demonstração de Resultados do período a que respeitam, e incluem os juros suportados com esses financiamentos, exceto quando o financiamento se destine a obras ainda em curso."

Subsídios e transferências correntes

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebido e de que o GRRRAM cumpra com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica Outras variações no Património Líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento."

Pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível da sua atividade.

Pese embora o efeito da pandemia do COVID 19 não seja possível ainda estimar, espera-se que apesar do mesmo ter impacto orçamental, essencialmente pelo acréscimo da despesa e diminuição da receita, considera-se que se trata de uma questão conjuntural e que não colocará em causa a sua continuidade.

Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço estão refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço estão divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Assim, não se perspetivam incertezas ou riscos minimamente relevantes que possam afetar a continuação da atividade da entidade, pelo que as contas de 2020 estão em **respeito pelo princípio da continuidade**.

h

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, detalhando-se conforme se segue:

Unidade Monetária: EUR	
Conta	Euros
Caixa	0,00
Depósitos à ordem	19.683,92
Depósitos à ordem no Tesouro	19.683,92
Depósitos bancários à ordem	0,00
Depósitos a prazo	0,00
Depósitos consignados	0,00
Depósitos de garantias e cauções	0,00
Total de caixa e depósitos	19.683,92

5. Ativos Intangíveis

Foi aplicado o Classificado Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. As fichas de cadastro estão atualizadas à data do relato, onde consta para cada elemento entre outra informação a vida útil ou taxa de amortização, assim como a respetiva quantia escriturada líquida. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes.

5.1. Movimentos Ativos Intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas ocorreu conforme o seguinte:

Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR								
RUBRICAS (1)	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	504,96	146,91	0,00	358,05	649,91	335,25	0,00	314,66
Propriedade intelectual e intelectual	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	504,96	146,91	0,00	358,05	649,91	335,25	0,00	314,66

h

5.2. Ativos Intangíveis desagregação das Adições e Diminuições

Durante o exercício de 2020 ocorreram as seguintes variações:

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia aportada (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Reversões de imparidade (5)	Reversões de imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças contábeis (9)	Diminuições (10)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos Intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	358,15	144,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-168,44	0,00	0,00	314,56
Propriedade intelectual e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	358,15	144,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-168,44	0,00	0,00	314,56

6. Ativos Fixos Tangíveis

Durante os exercícios de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Sede do Estado do Rio de Janeiro, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sede do Estado do Rio de Janeiro em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos básicos	34.759,98	31.353,35	0,00	3.406,63	34.759,98	32.504,62	0,00	2.255,36
Equipamentos de transporte	121.353,85	121.353,85	0,00	0,00	121.353,85	121.353,85	0,00	0,00
Equipamentos administrativos	24.244,48	22.784,78	0,00	1.459,70	24.244,48	22.784,78	0,00	1.459,70
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.559,25	1.222,49	0,00	1.336,76	2.559,25	1.222,49	0,00	1.336,76
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	186.254,27	176.290,27	0,00	10.064,00	186.254,27	176.290,27	0,00	10.064,00

h

h

6.1. Ativos Fixos Tangíveis desagregação das Adições e das Diminuições
Durante o exercício de 2020 ocorreram as seguintes variações:

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (1) + (2) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (2)	Transferências Iniciais à Extinção (4)	Transferências Finais à Extinção (5)	Reversões de Perdas por Impedimento (6)	Perdas por Impedimento (7)	Depreciação do Período (8)	Outras Caridas (9)	Diminuições (10)	
Outros ativos tangíveis										
Terras e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	3.422,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.165,27	0,00	0,00	2.257,36
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	3.459,78	1.205,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.614,98	0,00	0,00	3.050,41
Equipamentos tecnológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	9.882,41	1.205,61	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.165,27	0,00	0,00	8.922,14

7. Diferimentos

Detalha-se no quadro seguinte os diferimentos do período:

	2020	2019
Gastos a reconhecer	351,10	683,31
Outros	351,10	683,31
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Serviços Faturados	0,00	0,00
Subsídios à exploração	0,00	0,00

8. Estado e outros entes públicos

A decomposição da rubrica do Estado e outros entes públicos é a seguinte:

	2020		2019	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
IRS dependente	0,00	11 690,00	0,00	11 241,00
Segurança Social/CGA	0,00	16,10	0,00	10 512,37
Total	0,00	11 706,10	0,00	21 753,37

h

9. Outras Contas a Receber e a Pagar

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da rubrica de outras Contas a Receber e a Pagar, bem como os saldos respetivos.

	2020		2019	
	Saldo devedor	Saldo credor	Saldo devedor	Saldo credor
Acréscimos	0,00	122 115,53	0,00	119 523,07
Remunerações a liquidar	0,00	107 778,30	0,00	109 255,43
Outros Bens e Serviços	0,00	14 337,23		3 988,59
Outros Credores	0,00	0,00		6 279,05
Totais	0,00	122 115,53	0,00	119 523,07

10. Património

Rubricas	\$l	Var. +	Var. -	\$l
Património	22 010,62			22 010,62
Reservas:	0,00			0,00
Reservas Legais	0,00			0,00
Outras Reservas	0,00			0,00
Resultados Transitados	-11 378,83		121 536,10	-132 914,93
Outras Variações no Património Líquido	0,00	6 807,55		6 807,55
Resultados Líquidos do Período	266,97	0,00	3 432,01	-3 165,04
TOTAL	10 898,76	6 807,55	124 968,11	-107 261,80

11. Fornecimento e Serviços Externos

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe da rubrica de fornecimento e serviços externos:

Descrição	2020	2019
Serviços Especializados	45 330,46	51 379,29
Trabalhos Especializados	18 018,84	13 469,79
Publicidade, comunicação e imagem	7 142,23	0,00
Vigilância e Segurança	418,12	0,00
Honorários	60,00	1 145,00
Comissões	0,00	0,00
Conservação e Reparação	19 167,77	15 296,40
Outros	523,50	21 468,10
Materials	17 251,55	21 061,77
Peças, Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	38,12	0,00
Livros e Documentação Técnica	56,99	47,70
Material de Escritório	4 317,78	5 744,76
Artigos para Oferta e de publicidade e divulgação	1 417,81	1 998,40
Outros	11 420,85	13 270,91
Energia e Fluidos	14 766,87	16 845,46
Eletricidade	5 863,80	7 230,00
Combustíveis	5 898,40	7 381,44
Água	2 586,12	2 096,39
Outros	418,55	137,63
Deslocações, estadas e transportes	6 014,40	10 315,79
Deslocações e estadas	5 951,25	10 297,54
Transporte de Pessoal	63,15	18,25
Serviços Diversos	18 648,45	23 787,67
Rendas e Alugueres	170,80	0,00
Comunicação	15 825,50	14 735,85
Seguros	2 399,81	1 861,26
Contencioso e Notariado	0,00	1 716,40
Despesas de Representação	252,34	4 860,20
Limpeza, higiene e conforto	0,00	613,96
Outros Serviços	1 465,08	679,32
Outros	1 465,08	679,32
Total	103 476,81	124 069,30

12. Benefícios dos empregados

Descrição	2020	2019
Remunerações do pessoal	712 494,80	701 391,93
Encargos sobre as remunerações	127 035,66	119 384,26
Outros gastos com pessoal	3 534,13	634,32
Total	843 064,59	821 410,51

h

13. Outros Rendimentos e Gastos

Descrição	2020	2019
Outros gastos e perdas		
Perdas em instrumentos financeiros	0,00	0,00
Outros não especificados	5 372,75	4 403,52
Total	5 372,75	4 403,52
Outros rendimentos e ganhos		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros não especificados	6 619,99	0,00
Total	6 619,99	0,00

14. Resultados

- Os Resultados antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos (EBITDA) do GRRRAM no período em análise foram positivos pelo segundo ano consecutivo, no montante de 25,56€.
- Os Resultados Operacionais do GRRRAM no período em análise foram negativos, no montante de 3.165,04€.
- Os Resultados Líquidos do período em apreço foram negativos, no montante de 3.165,04€.

15. Outras Informações

15.1 Dívidas Autoridade Tributária

O GRRRAM não é devedor de quaisquer contribuições vencidas perante a Autoridade Tributária.

15.2 Dívidas Segurança Social, CGA E ADSE

O GRRRAM não é devedor de quaisquer contribuições vencidas perante a Segurança Social.

16. Eventos Subsequentes

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Funchal, 23 de abril de 2021

CHEFE DO GABINETE



